



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 13.452

DE 15 DE JUNHO DE 2020

Altera e Revoga dispositivos do Decreto Municipal nº 13.354 de 29 de abril de 2020 que “Dispõe sobre o Plano de Contingenciamento de Gastos do Poder Executivo e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a aprovação da Lei Complementar Federal nº 173 de 27 de maio de 2020, que “Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e dá outras providências”;

CONSIDERANDO as recomendações do Comitê de Governança do Poder Executivo de Ouro Preto do Oeste, instituído pela Portaria nº 13.222 de 16 de abril de 2020; que através do 3º Relatório do Comitê de Governança, que solicita a revogação do inciso III do art.2º do Decreto nº 13.354 de 29 de 2020, e alteração do inciso V do artigo 4º do Decreto nº 13.354 de 29 de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o inciso III do artigo 2º do Decreto Municipal de nº.13.354 de 29 de abril de 2020.

Art. 2º - Fica alterado o inciso V do artigo 4º do Decreto Municipal de nº.13.354 de 29 de abril de 2020, que foi alterado pelo Decreto Municipal nº 13.404 de 21 de maio de 2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

(.....)

V- Reajuste dos aditivos, acordos, ajustes ou reajustes que acarretem aumento de despesas. Os Contratos não serão suspensos, nem



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO

haverá interrupção de pagamento, mas não haverá o reajuste de preços.

(.....)

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2020.


VAGNO GONÇALVES BARROS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal De Ouro Preto Do Oeste/RO
PROCURADORIA JURÍDICA
PUBLICAÇÃO

DE: 15/06/2020 A 22/06/2020

Kelle Aparecida Lucas dos Santos
Ass. Exe. da Procuradoria Jurídica
Port. 11.570

Câmara Municipal da Estância Turística Ouro
Preto do Oeste- RO
Publicação nº 1372

De: 15/06/2020 A 22/06/2020

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dir. Prot. Arq. Geral e Publicação
Port. 0003/GP/CMETOP/2019